



DECRETO Nº 186 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial no município de Selvíria - MS por 01 (um) dia, em virtude do falecimento da Senhora Eronilda Batista Leite”.

O Excelentíssimo Senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

CONSIDERANDO com profundo pesar o passamento da ilustre cidadã selvirense, Senhora **ERONILDA BATISTA LEITE**.

CONSIDERANDO as homenagens que faz jus pelos seus elevados caráter, dedicação e honradez.

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento da cidadã: **ERONILDA BATISTA LEITE**.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira do Município e a Bandeira Nacional deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais. Este gesto simbólico universal representa o luto e o respeito da nação e da comunidade local pela perda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sua eficácia é imediata, visando a pronta manifestação de pesar e solidariedade.

Publique-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 15 de dezembro de 2025.

Jaime Soares Ferreira

Prefeito Municipal